

Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra

Rectificação n.º 175/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 291/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 13 de Janeiro de 2005, novamente se publica:

«De acordo com o artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e com o ponto III, n.º 3, da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004.»

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação da presente rectificação no *Diário da República* para apresentação de reclamação nos termos da lei.

19 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha

Aviso n.º 978/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa ao ano de 2004.

O prazo de reclamação, para o dirigente máximo do serviço, é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

14 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Marques Brito.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes

Aviso n.º 979/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

18 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Isabel Maria Alves Estevinha.*

Agrupamento de Escolas António Augusto Louro

Aviso n.º 980/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro do Agrupamento de Escolas António Augusto Louro.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Nuno Manuel Camejo Carriço Pousinho.*

Escola Secundária Cacilhas-Tejo

Aviso n.º 981/2005 (2.ª série). — De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, e nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004. Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação.

18 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Ana Valente Fonseca.*

Agrupamento de Escolas de D. Manuel I

Aviso n.º 982/2005 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola E. B. 1 Telha Nova n.º 1 a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Faromba Marques Candeias.*

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário
El-Rei D. Manuel I

Aviso n.º 983/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 95.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo.*

Agrupamento de Jardins-de-Infância
e Escolas do 1.º Ciclo de Fátima

Aviso n.º 984/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Leonel Dias Marques.*

Escola Secundária de Leal da Câmara

Aviso n.º 985/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da mesma cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Moreira da Costa.*

Escola Secundária Manuel Cargaleiro

Aviso n.º 986/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2004, dela cabendo reclamação, pelo prazo de 30 dias, ao dirigente máximo do serviço, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

20 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Júlia Freire.*

Escola Secundária de Pedro Nunes

Aviso n.º 987/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Secundária de Pedro Nunes a listagem de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

3 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Vilarinho Santos*.

Agrupamento Vertical de Escolas Quinta Nova da Telha

Aviso n.º 988/2005 (2.ª série). — Faz-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Baptista Pereira*.

Agrupamento de Escolas de São João da Talha

Aviso n.º 989/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola Básica 2, 3 Jorge de Barros a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Dina Helena Silva Ferreira*.

Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama

Aviso n.º 990/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos serviços administrativos deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente do agrupamento horizontal de escolas Sebastião da Gama reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

17 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Emília Luísa Bento Sampaio Baptista Evaristo*.

Escola Secundária de Seomara da Costa Primo

Aviso n.º 991/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Para efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Janeiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Agrupamento de Escolas da Serra das Minas

Aviso n.º 992/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nas salas do pessoal das escolas deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente, aprovadas pelos serviços e reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Ivone Duão Ramos Calado*.

Escola E. B. 2, 3/S de Sobral de Monte Agraço

Aviso n.º 993/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no Estatuto da Carreira Docente, no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade de pessoal docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Agosto de 2004.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Filipe da Silva Oliveira*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas da Abelheira

Aviso n.º 994/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

19 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Idília Monteiro Dias Pinheiro*.

Agrupamento de Escolas Agostinho da Silva

Aviso n.º 995/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto aos serviços administrativos a lista de antiguidade de todo o pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina Lúcia de Magalhães Gomes e Abrunhosa*.

Agrupamento Além-Rio

Aviso n.º 996/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento Além-Rio a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino em referência a 31 de Dezembro de 2004.

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

14 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Filipe José Araújo Fonseca*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Alfena

Aviso n.º 997/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se todos os interessados de que se encontra afixada no *placard* de entrada dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Maria dos Santos Simões Mendonça*.